



CÂMARA DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

MEM Nº 003/2025-DFINANCEIRO

Cametá-PA, 02 de janeiro de 2025

Do: Departamento de Financeiro
Para: JARDES ALHO NABIÇA
Presidente da Câmara Municipal
Assunto: Encaminhamento de Dotação Orçamentária

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Senhoria, Declaração de Adequação da Despesa Orçamentária em anexo.

Para as devidas providências no que tange seus respectivos processos.

Atenciosamente,

ALINE MARIA CALDAS OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Recebido Em:

_____/_____/____

Às: _____: _____



CÂMARA DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Na qualidade de responsável pelo Departamento de Contabilidade, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei 14.133/2021, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025. A despesa prevista preenche os requisitos exigidos por Lei. O impacto orçamentário-financeiro, deverão ser observados todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada.

Informamos que a despesa prevista se refere a contratação de empresa tendo como **“Prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica a Câmara dos Vereadores do Município de Cametá (PA), notadamente quanto à: elaboração de pareceres técnicos; exame e orientação legal de casos concretos; pesquisa legislativa; a análise, à luz das Constituições Federal e Estadual, de emendas à Lei Orgânica, de projetos de lei, de decretos legislativos e demais proposições; orientação sobre o processo legislativo municipal, em suas diferentes fases; elaboração de minutas legislativas e administrativas; representação em juízo, acompanhamento de processos e procedimentos na esfera judicial e administrativa.”**, cujo valor do impacto ocorrerá em conformidade com a demanda conforme objeto, em decorrência da necessidade da aquisição do material, assim como no exercício vigente, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Cametá

01 01 Câmara Municipal de Cametá

Classificação Institucional: 01

Classificação Funcional: 01.032.0052.2002.0000

Manutenção da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.



CÂMARA DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Cametá-Pa, 02 de janeiro de 2025.

ALINE MARIA CALDAS OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO